

TERMO DE ADESÃO

AO SISTEMA DE OCORRÊNCIA DO CLIENTE - SITE ITAÚ SOLUÇÕES – SOC (“TERMO”)

À

Itaú Corretora de Valores S.A (“ITAUCOR”)

Ref. emissão de senhas para acesso ao Sistema de Ocorrência do Cliente - site Itaú Soluções – SOC

Considerando que:

- (i) a ITAUCOR presta os serviços de escrituração de debêntures, conforme contrato de prestação de serviços de escrituração de debêntures celebrando individualmente com cada emissor das respectivas debêntures;
- (ii) o [AGENTE FIDUCIÁRIO], [QUALIFICAR], no exercício de suas atribuições como agente fiduciário das Debêntures listadas no Anexo I (“AGENTE FIDUCIÁRIO” e “DEBÊNTURES”), deseja receber da ITAUCOR a relação atualizada dos titulares das Debêntures, incluindo seus endereços, nos termos da Instrução CVM 583/2016;
- (iii) tendo como premissa uma forma mais ágil e segura de disponibilizar as informações de que trata o considerando (ii) acima, a ITAUCOR disponibilizará as informações por meio do website Itaú Soluções – SOC (<https://escrituracao.sistemasoc.com.br/conta/login>) (“WEBSITE”);
- (iv) o AGENTE FIDUCIÁRIO terá acesso ao WEBSITE por meio de senhas de acesso (“SENHAS”) fornecidas pela ITAUCOR às Pessoas Autorizadas, conforme abaixo indicadas.

O AGENTE FIDUCIÁRIO vem, por meio deste, autorizar o cadastramento e a emissão de SENHAS aos usuários elencados no Anexo II (“Pessoas Autorizadas”), conforme diretrizes abaixo.

1. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

1.1 O AGENTE FIDUCIÁRIO declara e assegura à ITAUCOR, na data de assinatura deste TERMO, que possui ciência e anui com as seguintes disposições:

- (i) o acesso ao WEBSITE será feito por SENHAS, cujo sigilo e controle de acesso

são de integral responsabilidade do AGENTE FIDUCIÁRIO, representados pelas Pessoas Autorizadas;

- (ii) a ITAUCOR não se responsabiliza pelo uso indevido nem pelo compartilhamento das SENHAS, cabendo ao AGENTE FIDUCIÁRIO suportar os prejuízos daí decorrentes; e
- (iii) caso seja necessária a atualização das informações constantes nos Anexos I e II, será observado o disposto no item 2 abaixo;

1.2 O AGENTE FIDUCIÁRIO declara que as Pessoas Autorizadas foram devidamente informadas e estão cientes de que:

- (i) cada SENHA a ser fornecida pela ITAUCOR é pessoal e intransferível;
- (ii) as informações disponibilizadas por meio do WEBSITE são confidenciais e deverão ser utilizada única e exclusivamente no âmbito da prestação dos serviços prestados pelo AGENTE FIDUCIÁRIO na qualidade de representante legal dos investidores não residentes no Brasil elencados no Anexo I.

2. ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

2.1 O AGENTE FIDUCIÁRIO reconhece que, em caso de necessidade de disponibilização de acesso a uma nova Pessoa Autorizada e/ou atualização das informações constantes no Anexo I, fica obrigado a assinar um novo TERMO, consolidando todos os dados anteriores.

2.2 O AGENTE FIDUCIÁRIO declara que as Pessoas Autorizadas tem poderes suficientes para solicitar a exclusão de uma Pessoa Autorizada do Anexo II, a qual poderá ser solicitada mediante o envio de um e-mail à ITAUCOR.

2.3 O AGENTE FIDUCIÁRIO está ciente e concorda que a ITAUCOR tem prazo de 2 dias úteis, contados do recebimento do novo TERMO assinado e/ou do e-mail, no caso da hipótese prevista na cláusula 2.2 acima, para implementar as alterações necessárias.

3. ENVIO DE INFORMAÇÕES

3.1 As informações e documentos enviados à ITAUCOR por meio de e-mail, com o domínio do AGENTE FIDUCIÁRIO, serão considerados válidos para os fins deste TERMO após a confirmação pela ITAUCOR de que o e-mail foi enviado por uma das Pessoas Autorizadas.

São Paulo, [.] de [.] de [.]

[AGENTE FIDUCIÁRIO]

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

TERMO DE ADESÃO
ao Sistema de Ocorrência do Cliente - Site Itaú Soluções – SOC

ANEXO I – RELAÇÃO DE DEBÊNTURES

EMISSOR	EMISSÃO/SÉRIE	DATA DE EMISSÃO

[AGENTE FIDUCIÁRIO]

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

TERMO DE ADESÃO

ao Sistema de Ocorrência do Cliente - Site Itaú Soluções – SOC

ANEXO II – RELAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS

Nome	CPF	RG	Data de nascimento	E-mail	Telefone

[AGENTE FIDUCIÁRIO]

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo: